

5 julho 2012

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**I – Revisores e Sociedades de Revisores de Entidades de interesse público <sup>(2)</sup>**

1. Identificar todas as entidades de interesse público, à data de 31 de dezembro de 2011.
2. Excluir as entidades de interesse público cujos dossiês de revisão/auditoria tenham sido objeto de controlo de qualidade nos dois anos anteriores <sup>(2)</sup> e produzir a listagem das entidades a sortear.
3. Estratificar a listagem referida em 2 de acordo com a especificidade que atribui a cada entidade a respetiva qualificação de entidade de interesse público e sortear aleatoriamente de cada um daqueles estratos uma amostra de entidades (conforme lista anexa) de modo a que no total sejam sorteadas 40 entidades de interesse público. Identificar os respetivos revisores ou sociedades de revisores que serão submetidos a controlo de qualidade.
4. Produzir uma listagem de todos os revisores ou sociedades de revisores que exerçam funções de revisão/auditoria em entidades de interesse público.
5. Excluir da listagem referida em 4, os revisores e sociedades de revisores já selecionados no ponto 3, e ainda os sujeitos a controlo nos dois anos anteriores.
6. Sortear adicionalmente a lista dos revisores e sociedades de revisores com atividade em entidades de interesse público, apurada nos termos referidos em 5.
7. Os revisores e sociedades de revisores sorteados serão submetidos a controlo horizontal e a controlo vertical no corrente ano, excetuando-se do controlo horizontal as sociedades de revisores que tenham sido alvo de controlo em ambos os últimos dois anos.
8. Os dossiês a examinar para efeitos de controlo vertical serão os referentes às entidades sorteadas em 3, devendo ser adicionalmente selecionados outros dossiês a determinar pela CCQ em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Controlo de Qualidade.

**II – Revisores e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas de outras entidades <sup>(3)</sup>**

Revisores (a título individual)

1. Identificar todos os ROC inscritos, à data de 31 de dezembro de 2011.
2. Produzir uma listagem a partir, da lista anterior, excluindo os ROC com atividade em entidades de interesse público, os ROC suspensos, os ROC que sejam sócios ou contratados e os ROC que não tiveram atividade em 2011.
3. Produzir a listagem dos revisores a sortear excluindo da lista do nº2, os revisores que já foram objeto de controlo de qualidade nos três anos anteriores <sup>(3)</sup>.
4. Sortear aleatoriamente 1/4 dos revisores da lista obtida nos termos do nº3.
5. Os ROC sorteados serão sujeitos a controlo horizontal e a controlo vertical no corrente ano.
6. Os dossiês a examinar para efeitos de controlo vertical serão selecionados pela CCQ em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Controlo de Qualidade.

Sociedades de Revisores Oficiais de Contas

1. Identificar as SROC inscritas, à data de 31 de dezembro de 2011.
2. Produzir uma listagem a partir da lista anterior excluindo as SROC com atividade em entidades de interesse público.
3. Produzir a listagem das SROC a sortear, excluindo da lista do nº2, as SROC que já foram objeto de controlo de qualidade nos três anos anteriores <sup>(3)</sup>.
4. Sortear aleatoriamente 1/4 das sociedades de revisores da lista obtida nos termos no nº3.
5. As SROC sorteadas serão sujeitas a controlo horizontal e a controlo vertical no corrente ano.
6. Os dossiês a examinar para efeitos de controlo vertical serão selecionados pela CCQ em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Controlo de Qualidade.

(1) Sorteio a que se refere o art.º 12 do Regulamento do Controlo de Qualidade

(2) O ano de 2012 é o terceiro e último do atual ciclo de três anos

(3) O ano de 2012 é o quarto ano do atual ciclo de seis anos